



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"

"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 442 de 25 de outubro de 2019

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado; e

Considerando que de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 747/91, em seu artigo 220, o dia 28 de outubro é consagrado dia do servidor público, e


Resolve:

Art. 1º- Decretar ponto facultativo no dia 28/10/2019 (segunda-feira).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

São José do Calçado-ES, 25 de outubro de 2019.


Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES